

DECRETO N° 000527/21 de 23 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Doc 527/2021

Foi publicado nesta data no mural ceste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 23/11/22

Responsável: _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 895,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS				105,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Civil				390,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00						
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105,00
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.33.00.00.00.00				Passagens e Despesas com Locomoção		400,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		390,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal